ATA N.º 22/2007

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e sete às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Evandro Agiz Heberle.Logo após a instalação da mesma, certificado o n.º legal que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas: 1– Of.GP.nº 97/2007-Prefeitura Municipal.2 – Circular nº 33/2007 - DPM. 3 –Of.Gab.DG.nº 5786 – Tribunal de Contas do Estado.4 – Comunicado nº 002055,008429,003979,004927 e 006109/MS/ES/FNS – Ministério da Saúde.5 – Comunicado nº CMO95515/2007 – Ministério da Edicação.GRANDE EXPEDIENTE – Usaram da Tribuna os seguintes Vereadores: Clóvis José da Silva, Dilto Ademar, Jair Ribeiro, Leonel Rada, Luís H. Severo, Amado Romeu, Amaro Azevedo, Claudiomar Farias e Evandro Agiz Heberle. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 29/2007 – Em vistas com o Vereador Amaro Azevedo.Projeto de Lei nº 34/2007 – Em vistas com o Vereador Amaro Azevedo. Em discussão e votação Proposição dos seguintes Vereadores:Vereador Jair Ribeiro: 01 -O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, que faça com URGÊNCIA o conserto da rua Padre Pinto.02 - O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria da Saúde, que providencie com urgência a solução definitiva do acesso aos toaletes (banheiros) no Prédio da Secretaria da Saúde, pois as pessoas estão passando grandes constrangimentos por não terem como fazer suas necessidades, inclusive uma Senhora fez essas necessidades na fila por não ter local adequado. Ambas aprovadas por unanimidade.Vereador Claudiomar G. Farias:01 - O Vereador que esta subscreve requer, após ouvido o plenário, que esta Casa Legislativa encaminhe ofício ao Dr. Leonardo Guarise Barrios, Promotor Público, questionando a respeito da previsão de cumprimento do acordo efetivado entre a Corsan (Companhia Riograndense de Saneamento) e o Ministério Público, que envolve, entre outros assuntos, a substituição da tubulação, composta por canos de amianto, que possibilita o abastecimento de água para São Jerônimo, fornecida pelo município de Charqueadas.Tal solicitação prende-se ao fato que a comunidade jeronimense continua sofrendo com os constantes desabastecimentos de água potável, em dias e horários alternados e imprevisíveis, causando transtorno e indignação junto à população desassistida.Vereador Clóvis José da Silva: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar a esta Casa que envie ofício ao Diretor de Trânsito para que interceda junto ao DAER a colocação de lombadas eletrônicas na RS 470 entre o trevo de acesso a São Jerônimo e Arroio dos Ratos.Justificativa:Tal solicitação se dá devido a vários acidentes com mortes ocorridos com carroceiros nesta rodovia.Aprovada por unanimidade.Vereador Amaro Azevedo: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, que faça o conserto dos balanços da Praça Júlio de Castilhos, como também a manutenção da Praça de Lazer da Vila São Thomas.

LIDO EM SESSÃO
Da. 06/08/07
PRESIDENTE

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Aprovada por unanimidade.Vereador Amado Romeu: O Vereador que esta subscreve, requer após ouvido Plenário, solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria do Interior, o patrolamento da estrada que liga Gramal, Santa Elízia, Campo Bom, como também a estrada da Palmeiraque liga Morrinhos.Justificativa: As estradas se encontram em péssimas condições, pois neste trecho há muito movimento.Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a reunião e digitada a presente ata.

São Jerônimo, 30 de julho de 2007

Ver. Evandro Heberle
Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Clóvis José da Silva
1º Secretário

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.